

# Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2011

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235344**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 38200**

Convênio: 34-09  
Exercício: 2009

Objeto: Estabelecer parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, com o objetivo de estabelecer apoio à seleção de projetos, visando a elaboração e/ou atualização/otimização de Plano de Negócios de Base Tecnológica de empresas e futuros empreendimentos, cujos responsáveis tenham interesse em participar do processo de seleção para instalação do referido empreendimento no Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá - PCT Guamá

Valor Total: 229.925,63

Assinatura: 13/10/2009

Vigência: 14/10/2009 a 14/10/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

19661126160350000 339020 0260000000 Estadual  
Partes:

Beneficiário ente Público: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará

Beneficiário ente Público: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará

Concedente: SEBRAE/PA

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235332**  
**PORTARIA: 0444**

Objetivo: Participar da Reunião do SUBGT - 53 (GNRE ON LINE)

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Catarina/SC - Brasil<br

Servidor(es):

0585803801/GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/05/2011 a 27/05/2011<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA / SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235325**

**PORTARIA Nº 0427 DE 19 DE MAIO DE 2011**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 55960190/1, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo, de maio/2011 para dezembro/2011, referentes ao exercício de 20.01.2010 a 19.01.2011.

**PORTARIA Nº 0428 DE 19 DE MAIO DE 2011**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de VLADIMIR ANGELINO CARDOSO LOBATO, Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5128820/1, lotado na CECOMT, de maio/2011 para junho/2011, referentes ao exercício de 11.05.2010 a 10.05.2011.

**PORTARIA Nº 0429 DE 19 DE MAIO DE 2011**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de IDALERCIO DE ANDRADE MOREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 2002515/2, lotado na CECOMT de Gurupí, de março/2011 para o período de 15.06.2011 a 14.07.2011, referentes ao exercício de 06.08.2010 a 05.08.2011.

**PORTARIA Nº 0430 DE 19 DE MAIO DE 2011**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de JURICE STELA DA SILVA BAIÁ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5570344/1, lotada na CERAT de Belém, de maio/2011 para junho/2011, referentes ao exercício de 26.11.2009 a 25.11.2010.

**PORTARIA Nº 0431 DE 19 DE MAIO DE 2011**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de TANIA MARA ALVES CORDOVIL, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 50792/1, lotada na CERAT de Belém, de fevereiro/2011 para dezembro/2011, referentes ao exercício de 03.12.2009 a 02.12.2010.

**PORTARIA Nº 0435 DE 19 DE MAIO DE 2011**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI, IF nº 1139/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, no período de 24.04.2011 a 23.05.2011.

**PORTARIA Nº 0436 DE 19 DE MAIO DE 2011**

CONCEDER 27 (vinte e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA, IF nº 46590/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Carajás, no período de 04.04.2011 a 30.04.2011.

**PORTARIA Nº 0437 DE 19 DE MAIO DE 2011**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde MARIA DAS GRAÇAS MAUES SANTOS, IF nº 47511/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 15.05.2011 a 13.07.2011.

**PORTARIA Nº 0438 DE 19 DE MAIO DE 2011**

CONCEDER a EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA, IF nº 5204593/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Gurupí, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 13.04.2011 a 22.04.2011.

**PORTARIA Nº 0439 DE 19 DE MAIO DE 2011**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA, IF nº 47546/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Gurupí, no período de 16.04.2011 a 30.04.2011.

**NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235260**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal Determinação por Leilão nº 192011850000043-7, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: Carlos Roberto de Matos

CPF/CNPJ: 244251412-53

Auditor fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto

Documentos solicitados:

D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A.

Veículos Placas: KQAQ-2090

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2006 até 01/2011.

Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco – Belém-Pa. Fone: 3039-8556.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida

caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém, 23 de maio de 2011.

SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**PORTARIA Nº 0363, DE 24 DE MAIO DE 2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 235305**

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho do DataWarehouse-DW

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e pela Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e,

Considerando a necessidade de acompanhamento e efetiva participação desta Secretaria nos estudos e no desenvolvimento dos trabalhos referentes ao ambiente de DataWarehouse-DW e utilização da ferramenta de acesso a este, Business Object-BO, Considerando a necessidade de atribuição de responsabilidade e integração de diversas áreas de atuação desta Secretaria, Considerando a necessidade de continuidade e efetividade das participações de diversas áreas de conhecimento para a continuidade do projeto e melhor utilização de tais recursos tecnológicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir na Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho objetivando gerir estudos, procedimentos, implementações, treinamentos, ajustes e orientações inerentes ao ambiente de *DataWarehouse-DW*, visando a aquisição e ampliação de conhecimentos tecnológicos e utilização dos procedimentos fiscais eletrônicos, como recursos essenciais à integração entre as atividades de auditoria fiscal, monitoramento de contribuintes e demais atividades e rotinas fiscais de suporte, para o incremento e manutenção dos níveis de arrecadação e fiscalização de receitas estaduais.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho, denominado Grupo Gestor de DW - GGDW, vinculado à Diretoria de Fiscalização - DFI, terá a seguinte composição:

I - 1 (um) Coordenador-Geral do GT;

II - 5 (cinco) Representantes da DFI;

III - 2 (dois) Representantes da DTI;

V - 1 (um) Representante das CEEATs.

**Art. 3º** Ao GGDW compete:

I - definir as prioridades de desenvolvimento, manutenção e demais tarefas relacionadas ao DW;

II - coordenar, planejar, supervisionar, monitorar, avaliar, instruir e promover a integração de todos os agentes envolvidos no desenvolvimento da operacionalidade do ambiente DW;

III - elaborar, avaliar, supervisionar e alterar a política de acesso ao ambiente;

IV - implementar as alterações indispensáveis ao aperfeiçoamento da utilização do ambiente DW;

V - analisar, elaborar e disponibilizar relatórios para a fiscalização e acompanhamento de contribuintes;

VI - propor ambiente tecnológico com suporte adequado e eficiente para o desenvolvimento e manutenção do DW;

VII - auxiliar os demais servidores na utilização dos relatórios colocados à disposição através do ambiente DW.

VIII - convocar outros servidores, quando necessário, para efetuar testes, avaliações e sugestões de melhoria do ambiente. Parágrafo único. Qualquer servidor poderá, através do e-mail [grupo-ggdw@sefa.pa.gov.br](mailto:grupo-ggdw@sefa.pa.gov.br), propor a criação e publicação de relatórios, os quais serão analisados e implementados, se for o caso, pelo GGDW.

**Art. 4º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho GGDW:

I - Hedylamar Cristina de Castro Beckmann - Coordenadora Geral do GGDW - 0585802001

II - Allan de Oliveira Souza - Representante da Diretoria de Fiscalização - DFI - 0585807001

III - Eduardo de Sousa Dias - Representante da Diretoria de Fiscalização - DFI - xxxxxx

IV - Márcio José Albuquerque Carvalho - Representante da Diretoria de Fiscalização - DFI - xxxxxx

V - Francisco Assis Carolino Junior - Representante da Diretoria de Fiscalização - DFI - xxxxxx